

PARECER Nº: 64/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1694/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 23/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 47/2020.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 23/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 47/2020, que institui no Município de Santo André a lei de ações de combate a depressão e prevenção ao suicídio de Policiais Militares, Civis e Guardas Civis Municipais.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 23/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 47/2020.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2022,
470º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 64/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 23/2022 (Projeto de Lei CM nº 47/2020).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

